+ obras



+ turismo

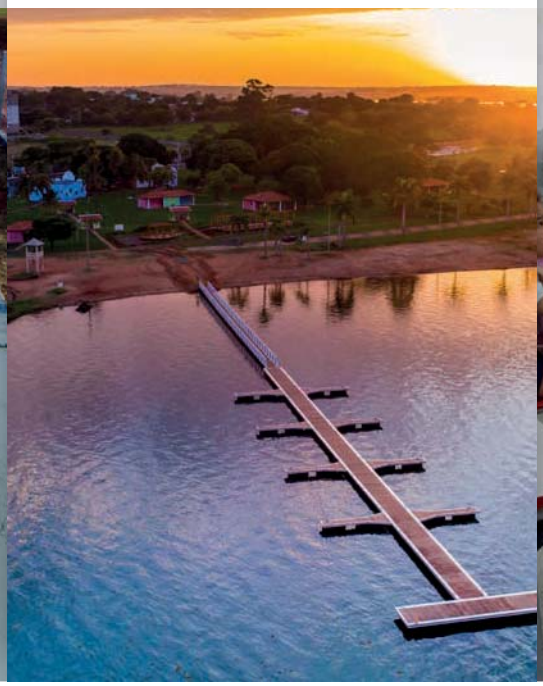

+ educação



DIÁRIO OFICIAL
ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PEREIRA BARRETO

pereirabarreto.sp.gov.br

Quarta-feira, 29 de julho de 2026 · Ano XIII | Edição nº 2977

Publicação Oficial da Estância Turística de Pereira Barreto, conforme Lei Municipal nº 4.322, de 14 de fevereiro de 2014

+ saúde



+ cultura



+ esporte



SUMÁRIO

Quarta-feira, 29 de julho de 2026
Ano XIII | Edição nº 2977

Poder Executivo 3
Licitações e Contratos 3
Prorrogações 3
Conselhos Municipais 4
Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente - CMDCA 4
Serviço Autônomo de Água e Esgoto 6
Atos Oficiais 6
Portarias 6



PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Prorrogações

COMUNICADO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO E NOVOS CREDENCIAMENTOS

CREDENCIAMENTO Nº 001/2025

PROCESSO Nº 061/2025

INEXIGIBILIDADE Nº 016/2025

Objeto: Fornecimento, Administração e Gerenciamento de Cartão Vale-Alimentação, por meio de Cartão Tarja Magnética/Eletrônica com chip de segurança e senha individual, aplicativo para dispositivo Smartphone Android/IOS e pagamento via QR Code, com recarga mensal, destinados a aproximadamente 1075 (hum mil e setenta e cinco) servidores da Prefeitura Municipal de Pereira Barreto/SP e 51 (cinquenta e um) servidores da Autarquia - SAAE - Serviço Autônomo de Água e Esgoto

O MUNICÍPIO DE PEREIRA BARRETO, por meio da Comissão de Contratação, torna público às empresas interessadas o presente aviso de prorrogação:

1 - Da Prorrogação

Fica PRORROGADO o prazo para o recebimento de documentção de novas empresas interessadas no credenciamento para o fornecimento e gerenciamento do benefício vale-alimentação.

O novo prazo limite para envio da documentação de habilitação passa a ser do dia 01/08/2026 até 20/08/2026.

2 - Forma de Envio e Documentação

Os documentos exigidos no Edital original devem ser enviados exclusivamente por meio digital.

As empresas já credenciadas que desejam manter sua participação continuam ativas, devendo apenas atualizar certidões negativas conforme as regras do credenciamento inicial.

3 - Informações Gerais

O Edital completo, com todos os anexos, modelos de declarações e exigências técnicas, permanece à disposição no site oficial: www.pereirabarreto.sp.gov.br.

Dúvidas e esclarecimentos podem ser obtidos pelo e-mail silvana.moura@pereirabarreto.sp.gov.br e ou licitacao@pereirabarreto.sp.gov.br.

Pereira Barreto, 29 de Julho de 2026

Dr. Hemínio Barbosa Komatsu

Prefeito Municipal

.....

Conselhos Municipais

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente - CMDCA

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

Estância Turística de Pereira Barreto

Estado de São Paulo

DISPÕE SOBRE A DIVULGAÇÃO DA ELEIÇÃO DE REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL NO CMDCA - CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE PARA O BIÊNIO 2026/2028, CONFORME O EDITAL nº 001/2026.

Considerando as indicações das Organizações da Sociedade Civil do CMDCA para representantes das Entidades não Governamentais de atendimento à criança e adolescente com sede neste município, conforme previsto no Edital nº 001/2026.

Considerando as indicações de representantes de profissionais que atuam em Entidades/ Associações e/ou órgãos da área da criança e do adolescente, conforme previsto no Edital nº 001/2026.

Considerando ato realizado no dia 29 de julho de 2026, para eleição dos membros da sociedade civil para compor o CMDCA para o biênio 2026 a 2028, com base nas vagas disponíveis, conforme previsto no Edital nº 001/2026.

O Conselho Municipal dos direitos da Criança e do Adolescente de Pereira Barreto, torna pública a relação de representantes da sociedade civil que serão membros do CMDCA e ocuparão as vagas no biênio 2026/2028, conforme segue:

Representantes da Sociedade Civil:

a) Representantes da Área da Educação e Cultura:

Titular: Fernanda Mayumi Suguiura

01 Vaga para Suplente - Não houve indicação

b) Representantes de Instituições privadas de Saúde:

Titular: Fernanda Martins

Suplente: Ana Cristina Quenehenn

1

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente
Estância Turística de Pereira Barreto
Estado de São Paulo

c) Representantes de Entidades Sociais sem fins lucrativos:

Titular: Bruna Thayna da Silva Alves Pereira

Suplente: Carla Ribeiro dos Santos

d) Representantes da Ordem dos Advogados do Brasil:

Titular: Heloisa Cristina da Silveira dos Santos

01 Vaga para Suplente - Não houve indicação

e) Representantes de profissionais que atuam em Entidades, Associações e/ou órgãos da área da criança e do adolescente:

Titular: Débora Nayara Barboza dos Santos

Suplente: Marcos Roberto Teixeira

Estância Turística de Pereira Barreto, 29 de julho de 2026.

Elisangela Scarpa

Presidente do CMDCA

CMDCA

Secretaria Municipal de Assistência Social
Avenida Brasil, 1736 – CEP 15371-350
Tel. (18)3704-3110

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

Atos Oficiais

Portarias

Serviço Autônomo de Agua e Esgoto de Pereira Barreto
Av.Cel. Jonas Alves de Mello, 2.026 - CEP 15371-250 - Fone:(18) 3704-2373
PEREIRA BARRETO - S.P.

PORTARIA Nº 2.534

"DISPÕE SOBRE AFASTAMENTO DE FUNCIONÁRIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

EVANDRO IWATA, Diretor Executivo do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Pereira Barreto, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

R E S O L V E:

Conceder o afastamento desta Autarquia Municipal por 14 (quatorze) dias, conforme protocolo nº 0139 de 27/07/2026, em razão de atestado médico apresentado ao Departamento Pessoal, à servidora pública sra.: LIDIANE ALVES PEREIRA**,** portadora da cédula de identidade RG nº 23.713.802-5-SSP/SP, lotada no cargo de provimento efetivo de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, regime jurídico estatutário, no período de 27/07/2026 à 09/08/2026.

Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Seção Pessoal do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Pereira Barreto, 27 de julho de 2.026

_____

EVANDRO IWATA
Diretor Executivo

EXPEDIENTE

Prefeitura
Telefone: (18) 3704-8500
CNPJ 44.446.904/0001-10
Av. Cel. Jonas Alves de Mello, 1947 - Centro

Câmara Municipal
Telefone: (18) 3704-4455
CNPJ 55.757.785/0001-33
Rua Cozo Tagucchi, 1423 - Centro

Serviço Autônomo de Água e Esgoto
Telefone: (18) 3704-2373
CNPJ 44.447.258/0001-06
Av. Cel. Jonas Alves de Melo, 2026 - Centro

Santa Casa de Misericórdia
Telefone: (18) 3704-4155
CNPJ 53.966.966/0001-44
Rua Dr. Dermival Franceschi, 505 - Centro

UBS III "Dr. Dermival Franceschi" (Postão)
Telefone: (18) 3746-8330
Rua Dermival Franceschi, 1826

UBS "Dr. José Alexandrino Filho" (Marão)
Telefone: (18) 3704-4791
Rua Dom Pedro II, s/n

UBS "Dr. Nildo Neri de Oliveira" (COHAB)
Telefone: (18) 3704-3507 | (18) 3704-4099
Rua Yukio Akyama, s/n

UBS "Celestino de Carvalho" (Ipê)
Telefone: (18) 3704-4320
Rua Benigno Lopes, s/n

UBS "Antônio Domiciano Barboza" (Lapinha)
Telefone: (18) 3704-1668
Rua Dermival Franceschi, 864

UBS "Valter Gatti" (Nova Veneza)
Telefone: (18) 3746-1246
Rua Cel. Basileu Estrela, s/n

Delegacia Geral de Polícia
Telefone: (18) 3704-2322
Av. Brasil, 1484

Polícia Militar
Telefone: 190 | (18) 3704-1666
Rua Dermival Franceschi, 2332

Corpo de Bombeiros
Telefone: 193 | (18) 3704-2904
Rua Argentina, 506

Dr. Hermínio Barbosa Komatsu
Prefeito

Sílvio Luís Cândido
Vice-Prefeito

Fábio José França (Tuquinha)
Presidente da Câmara Municipal

Li Carvalho
Vice-Presidente da Câmara Municipal

DIÁRIO OFICIAL

Estância Turística de Pereira Barreto - SP

Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade. Conforme Lei Municipal nº 4.322, de 14 de fevereiro de 2014.

E-mail: imprensa@pereirabarreto.sp.gov.br
Site: pereirabarreto.sp.gov.br